



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	4
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	4
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2804, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 499.996,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1638 de 2021 e Processo Administrativo nº. 3543/2022/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
2487	2001.15.451.0022.1.161	33.90.39	80	299.996,00	
1206	0301.04.122.0001.2.234	46.91.71	80	200.000,00	
1412	2201.14.122.0001.1.136	44.90.52	80		18.550,00
1419	2201.14.126.0001.1.166	44.90.52	80		46.000,00
2809	2201.14.122.0001.1.140	33.90.39	80		44.900,00
1443	2201.14.244.0025.1.138	33.90.39	80		145.000,00
1421	2201.14.128.0001.1.167	33.90.39	80		20.000,00
1193	0301.04.122.0001.2.234	31.90.94	80		225.546,00
TOTAL				499.996,00	499.996,00

80 Impostos Transf.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 803/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LEANDRO DE SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 5702/91, Jardineiro - SEMADA, referente ao período de JULHO/2022, fixando o novo período para **SETEMBRO/2022**.

PORTARIA Nº 804/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **EUDÓXIA VALERIA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 12801/01, Agente Comunitário de Saúde - SEMUS, referente ao período de: 01/07/2022 à 30/07/2022, fixando o novo período para: **01/11/2022 à 30/11/2022**.

PORTARIA Nº 805/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JORGE MAIA**, Matrícula nº 2491/01, Trabalhador Braçal - SEMCONSESP, referente ao período de JULHO/2022, fixando o novo período para **SETEMBRO/2022**.

PORTARIA Nº 806/GAP/22. CONVOCAR a tomar posse no dia 11/07/2022 às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254, Centro - Queimados, o candidato aprovado no Concurso Público de 2019 para provimento de cargo efetivo, conforme relação nominal. (Processo nº 0704/2020/03 - Processo nº 1790/2022/03)

CARGO	Classificação	NOME
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	8	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BAPTISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA Nº 807/GAP/22. CONVOCAR a tomar posse no dia 11/07/2022 às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254 , Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público de 2022 para provimento de cargos efetivos, conforme relação nominal. (Processo nº 3707/2019/09).

CARGO	Classificação	NOME
CUIDADOR	2	Lucas Jose Martins Pinna
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	Adrienne Neto Mendes

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 125 DE 06/07/2022, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 2530/2022/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta do servidor **MANOEL NATALÍCIO MOREIRA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 4563/21, com a servidora **PATRÍCIA DA SILVA SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 10/690878-4, pelo período de 2 anos, a contar de **14 de junho de 2022**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

Leia-se: Processo nº 2530/2022/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a cessão com permuta do servidor **MANOEL NATALINO MOREIRA DOS SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 4563/21, com a servidora **PATRÍCIA DA SILVA SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 10/690878-4, pelo período de 2 anos, a contar de **14 de junho de 2022**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Nova Iguaçu.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MAIO E JUNHO 2022

Instrumento nº 59/22: Contrato, celebrado em 30/05/2022. Arquivado às fls. 364 a 375, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, CPF/CNPJ nº 02.314.108/0001-84. Pregão Eletrônico nº 08.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Reagentes e Insumos diversos, sob a forma de Registro de Preços, com a disponibilização de Equipamentos em regime de LOCAÇÃO, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal de Queimados, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2021 e Ata de Registro de Preços nº 03/2021 e quantidades indicadas na planilha apresentada às fls. 24 - 1ª Utilização. Prazo: 15 DIAS. Valor: R\$ 31.595,00. Dotação orçamentária: 1302.10.301.0018.2521. Fonte: 214 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. Elemento de despesa 3.3.90.30.99.00. Empenho nº 191/2022, no valor de R\$ 31.595,00. Processo administrativo nº 13.0062.2022.

Instrumento nº 60/22: 2º Termo Aditivo, celebrado em 02/06/2022, ao instrumento nº 031/20 celebrado em 21/02/2020. Arquivado às fls. 376 a 378, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e D R A NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ nº 08.693.964/0001-74. CP 04.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo para conclusão das obras e serviços de complementação da nova sede do Paço Municipal, sito a Rua Mário Paty Junior, s/nº, Camorim, Queimados/RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 04/2019. Os recursos que suportam as obras/serviços são oriundos do Convênio do Governo do Estado do Rio de Janeiro junto à Prefeitura Municipal de Queimados. Prazo: 12 MESES. Valor: N/A. Processo administrativo nº 3793.2020.04.

Instrumento nº 61/22: Contrato de Locação, celebrado em 02/06/2022. Arquivado às fls. 379 a 385, no livro nº 01.22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e GILBERTO CHERNICHADO, CPF/CNPJ nº 555.062.087-15. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: O objeto do presente contrato é o aluguel do imóvel situado à Rua Dr. Carlos Alberto rego raposo, nº 100, loja 1, quadra 22, bairro Santa Catarina - Queimados/RJ, destina-se, exclusivamente, às instalações das dependências da Farmácia Municipal 1. Prazo: 36 MESES. Valor: R\$ 105.008,76. Dotação orçamentária: 1302.10.303.0030.2540. Fonte: 212 - F.N.S. - BLOCO CUSTEIO. Elemento de despesa 3.3.90.36.15.00. Empenho nº 214/2022, no valor de R\$ 20.418,37. Processo administrativo nº 13.0062.2020.

Instrumento nº 62/22: 2º Termo Aditivo, celebrado em 07/06/2022, ao instrumento nº 197/19 celebrado em 10/12/2019. Arquivado às fls. 386 a 388, no livro nº 01/22. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-EP, CPF/CNPJ nº 11.452.317/0001-85. PP 21.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo da contratação de empresa para solução integrada de serviços de hospedagem de web sites, e-mail e segurança gerenciada 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) no modelo Cloud SaaS (Nuvem, Software como Serviço), englobando provimento de infraestrutura, serviços de DNS, gestão de vulnerabilidades, teste de intrusão, resposta a incidentes, segurança de aplicações, backup e monitoramento de aplicações e sistemas dos serviços providos em regime 24x7, para os serviços online da Prefeitura Municipal de Queimados providos pelos domínios (www.queimados.rj.gov.br), Portal da Transparência (www.semاد.rj.gov.br) e Serviço de E-mail institucional, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 49.200,00. Dotação orçamentária: 0301.04.126.0001.2236. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP. Elemento de despesa 3.3.90.40.00.00. Empenho nº 538/2022, no valor de R\$ 27.470,07. Processo administrativo nº 1305.2022.03.

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Município
Mat. 4251/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 953/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **CRISTIANE CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11649/01 – Orientador Educacional – **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 2252/2022/05**).

PORTARIA N.º 954/SEMAD/2022 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **MARCELO GREGÓRIO RAMOS**, matrícula nº 11726/01 – Professor I - Geografia – **SEMED**, na forma do Art. 195 e Art. 119, I, da Lei 1060/2011. (**Processo nº 2313/2022/05**).

PORTARIA N.º 955/SEMAD/2022 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para o servidor **BRUNO DA SILVA PINTO LOPES**, matrícula nº 15153/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, “F”, § 4º, da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 19/05/2022. (**Processo nº 1902/2022/05**).

PORTARIA N.º 956/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, conforme art. 152 da Lei 1060/11. (**Processo nº 2022/2022/06**).

PORTARIA N.º 957/SEMAD/2022 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, conforme art. 142 e seguintes da Lei 1060/11 (**Processo nº 00141/2016/11**).

WILLIAM PINTO MEDEIROS

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Mat. nº 14202/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo nº 2209/2022/02. Com base no Decreto Municipal nº 2.595, de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 92/94, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 103/104, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, na forma do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993, C/C parecer normativo PGM nº 001/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada para aquisição de 300 (trezentas) lâmpadas de LED, 320 (trezentos e vinte) tomadas de uma cessão, 70 (setenta) interruptores de uma cessão modular e 72 (setenta e dois) fechaduras para porta de madeira interna, conforme planilha apresentada no Item 2 do Termo de Referência anexado às fls. 14/19. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 15.193,80 (quinze mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos). **ADJUDICO** em favor da empresa **CASA EDIFICAR BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **29.309.029/0001-31**, conforme mapa de adjudicação anexado às fls.61.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 14191/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 092 DE 18/05/2022, PARA QUE CONSTE:

1734/2020/03. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 47/48, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls.75 e da Procuradoria Geral do Município às fls.67/70, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) ao Sr. Igor Sobral Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.832.647-05, referente ao processo nº 1734/2020/03, Termo de ajuste e reconhecimento de dívida do imóvel situado à Rua São Nicolau, nº 153, lote 01, Quadra 13, Bairro Nossa Senhora da Glória, Queimados/RJ, no período de 10/11/2016 a 09/03/2020, destinado exclusivamente as dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Glória.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA Nº035 /SEMADA/2022

A Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

CONSIDERANDO: - a Lei Municipal nº 950/09 de 03/08/2009 e suas modificações posteriores em especial à Lei 1069/12, de 05 de Março de 2012 que dispõe sobre o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental Municipal de Queimados (SICLAM), e

CONSIDERANDO: - a Lei Complementar de nº 140/2011 de 08/12/2011.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 5

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Analista Ambiental e Fiscalização que integrarão o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental Municipal de Queimados – SICLAM, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Relação dos Profissionais SEMADA/SICLAM

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	MATRÍCULA	VÍNCULO
GIULLIANA SANT'ANA	ENGENHEIRA CIVIL	ENGENHARIA CIVIL	6668/01	EFETIVO
IONARA LIMA CAVALCANTI	ARQUITETA	ARQUITETA	4439/3	EFETIVO
JOSÉ PAULO ALVES FERREIRA LOURO	FISCAL DE OBRAS	GESTÃO AMBIENTAL	4218/81	EFETIVO
PAULO SERGIO CORECHA ROSA	FISCAL DE OBRAS	GESTÃO AMBIENTAL	3549/11	EFETIVO
MARCELO FLORENZANO RIBEIRO	FISCAL DE OBRAS	GESTÃO AMBIENTAL	3907/1	EFETIVO
ANTONI FELIPE OLIVEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL	BIOLOGIA	14388/01	EXTRA-QUADRO
SALETE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL	BIOLOGIA	11385/03	EXTRA-QUADRO
ELISANGELA DE SOUZA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	QUÍMICA	13003/02	EXTRA-QUADRO
NELSON AUGUSTO FERNANDES FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	BIOLOGIA	14385/01	EXTRA-QUADRO
JULIANA DE ARAÚJO BORGES	ASSESSOR TÉCNICO	GESTÃO AMBIENTAL	14387/01	EXTRA-QUADRO

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula:10464/01

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 036/22.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Marta Jeane Pontes do Nascimento Felix**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0160/2021/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 3070/81 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.243,93
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.297,57
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 973,18
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 648,79
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.163,47

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 126 – Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 6

PORTARIA Nº. 041/22

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Jurema Maria Sampaio Ernesto**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0089/2022/15, com fundamento no **art 6º - da EC 41/2003**, matrícula nº. 4061/41, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível M, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.466,56
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 513,30
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 1.979,86

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

PORTARIA Nº. 042/2022

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)** benefício de pensão por morte do ex-servidor, Américo Moreira de Lima matrícula nº. 1552/0 no cargo de Professor II, falecido em 29/04/2022 à sua cónjuge **Eliane Vieira dos Santos Lima** e aos seus filhos **Davi Américo dos Santos Moreira e Mariane dos Santos Moreira de Lima**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0105/2022/15, a contar da data do óbito do servidor.

Proventos de pensão da dependente do ex-servidor de acordo com o I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 3.218,27
Cota-parte- 33,33% da cónjuge, benefício vitalício.....R\$ 1.072,76
Cota-parte- 33,33% da filha, benefício temporário.....R\$ 1.072,76
Cota-parte- 33,33% do filho, benefício temporário.....R\$ 1.072,76

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CITAÇÃO

A comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 448/SEMAD/2022, publicada no DOQ 062, de 01 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, e nos termos do disposto no art. 142 § 2º da Lei 1.060/11, pelo presente Edital, em razão de não lograr êxito por citação pessoal, cita o servidor abaixo relacionado por possível acumulação ilícita de cargo, afim de apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da publicação do Edital, sob as penas da Lei 1.060/11.

BRUNO RIBEIRO DA SILVA, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula 7750/01, lotado na SEMED - sindicância 1938-2020-03.

A Comissão de sindicância encontra-se instalada a sede da Prefeitura Municipal de Queimados, situada na Rua Hortência - nº 254 - sala 206 - Centro – QUEIMADOS – RJ, CEP: 26383-250 Tel.: (21) 2665-2206. Sendo-lhe assegurado vistas dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 9h às 16h.

Queimados, 07 de julho de 2022.

Alda de Mello Teixeira
Sindicante

Ana Mª Silva de Souza Bernardes
Sindicante

Fagner Nascimento de Souza
Sindicante